

Lei nº 283, de 19 de abril
de 1958.

Dispõe sobre a concessão
dos auxílios constantes
da discriminação da
Despesa no Município
no corrente exercício.

A Câmara Municipal
de Uchoa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura
Municipal autorizada a conce-
der no corrente exercício, os se-
quintes auxílios, constantes de
verbas orçamentarias:

I - Auxílio ao Curso de Educação:

a) para compra de leite e remédios

Cr. 15.000,00

b) para pagamento de

uma servente Cr. 12.000,00 - 2.000,00

II - Auxílio para contratação de professores 6.000,00

III - Inspeção nas escolas primárias municipais 7.000,00

IV - Auxílio ao serviço da Cozinha Escolar 15.000,00

V - Prêmios para os alunos colocados em
primeiro lugar no Grupo Escolar e
no Ginásio Estadual 10.000,00

VI - Auxílios a entidades esportivas rurais 10.000,00

VII - Fornecimento de uniformes e bolas 15.000,00

VIII - Subscrição a Guarda Noturna 18.000,00

IX - Auxílio ao Secretário da Junta de Melhoramento 2.000,00

X - Auxílio a Santa Casa de São José do Rio Preto 40.000,00

XI - Auxílio ao Consórcio Intermunicipal da Sta-
ta Araraquara para assistência aos Menores 20.615,00

- XII - Auxílio a Associação de São Vicente de Paulo 10.000,00 ✓
- XIII - Auxílio à Associação das Senhoras Cristãs de Itapacatuba 15.000,00 ✓
- XIV - Auxílio para o Natal das Crianças Pobres 40.000,00 ✓
- XV - Auxílio a Indigentes 30.000,00 ✓
- XVI - Contribuição para retretas públicas 27.000,00 ✓
- XVII - Contribuição para festejos do Dia do Trabalho 50.000,00 ✓
- XVIII - Auxílio do aluguel do prédio para a Casa da Lavoura 15.000,00 ✓
- XIX - Auxílio à Paróquia local, para iluminação da torre e relógio 4.800,00 ✓

Parágrafo único - Os auxílios constantes da presente lei, no montante de der. \$ 384.415,00 (Trezentas e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) serão atendidos de acordo com as verbas próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa, em 19 de abril de 1958

(Assinatura)
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

(Assinatura)
 Secretário da Prefeitura